

Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 94/2019

Autor: Vereador José Jaime Costa

Denomina "Maria Aparecida de Abreu" a via conhecida como Rua Cruzeiro, localizada no Bairro Tataúba.

Artigo 1º – Fica denominada "Maria Aparecida de Abreu" a via conhecida como Rua Cruzeiro, localizada no Bairro Tataúba.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA-SP, 17 de dezembro de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga

Presidente

Milton Garcea Gandra 1º Secretário Jean Carlo de Oliveira Romão

2º Secretário





Exibir todos



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

16

OFÍCIO Nº 434/2019

Caçapava-SP, 17 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 76, 85, 93, 94, e 95/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária e do Projeto de Lei nº 99/2019, aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão extraordinária, realizadas no dia 17/12/2019.

Respeitosamente

Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Fernando Cid Diniz Borges PREFEITO MUNICIPAL

NESTA

